



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE BARRAÇÃO

VARA CRIMINAL – BARRAÇÃO - PROJUDI

Rua Lírio João Barzotto, 710 - Jardim Vale do Capanema - Barracão/PR - CEP: 85.700-000 –

Fone: (46) 3905-6651 - E-mail: [bar-ju-scr@tjpr.jus.br](mailto:bar-ju-scr@tjpr.jus.br)

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO - Autos sob o nº 0001333-67.2024.8.16.0052 de PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS em que é promovente MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ – (CNPJ/MF SOB Nº 78.206.307/0001-30) e promovido GEREMIAS DOS SANTOS SUTEL – (CNPJ/MF SOB Nº 096.077.639-71).**

**A DOUTORA ESDRAS MURTA BISPO, MMº. JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL - SEÇÃO INFRAACIONAL BARRAÇÃO – PR, NA FORMA DA LEI, ETC...**

Faz saber a todos que será **encerrado no dia 15 de ABRIL de 2025, a partir das 10h00min**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, em não havendo licitantes, dar-se-á início imediatamente ao **SEGUNDO LEILÃO** que **será encerrado no dia 15 de ABRIL de 2025, a partir das 14h00min**, no qual serão aceitos lances a quem mais der, desprezado o valor da avaliação, será(ão) levado(s) à leilão/praza, na modalidade "ON LINE", a ser realizado por meio do site: [www.jeleiloes.com.br](http://www.jeleiloes.com.br).

**OBSERVAÇÃO:** Contendo lance nos 03 (três) minutos antecedentes aos termos finais da alienação, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

**LOCAL:** Os interessados em participar da alienação judicial, deverão ser cadastrar previamente no site: [www.jeleiloes.com.br](http://www.jeleiloes.com.br), com o envio de todas as documentações e com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil do Leilão Público designado, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site [www.jeleiloes.com.br](http://www.jeleiloes.com.br), não sendo admitidos lances realizados por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances e pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. Jorge Vitorio Espolador, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o nº.13/246-I, o(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, consoante determinação constante dos Autos sob o nº 0001333-67.2024.8.16.0052 de **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** em que é promovente **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ – (CNPJ/MF SOB Nº 78.206.307/0001-30) e promovido GEREMIAS DOS SANTOS SUTEL – (CNPJ/MF SOB Nº 096.077.639-71).**

**BENS:** "Motocicleta da marca Yamaha, modelo Factor YBR 125 K do ano de 2009, cor azul, placa ARF-8583 PR., Renavam de nº 138768056, chassi de nº 9C6KE122090004066 e motor de nº E3D1E044230. CARACTERÍSTICAS DO REFERIDO BEM AVALIADO: A referida motocicleta, está no pátio da Delegacia de Polícia de Barracão - PR, parada desde a data da apreensão em 29/11/2022, não sendo possível tentar engrena-la, ou dar a partida, pois a chave da motocicleta está perdida. Em seu todo, apresenta-se com ferrugens, visto que, está guardada à céu aberto. Sua lataria está com ranhuras e desgaste, além disso, uma parte da motocicleta está com a cor cinza, não sabendo se o componente foi trocado, pintado ou envelopado. O guidão, manoplas e retrovisores não são originais da moto, seu painel tem um furo tampado com plástico derretido em cada mostrador, bem como, uma marca de cola ou tinta em volta do encaixe externo do painel, seu motor por ser de material de alumínio, encontra-se apenas com desgaste pelo tempo, mas com boas condições. A Lateral esquerda da moto tem várias avarias, indicando "raspões", grande parte de seus parafusos estão com ferrugens, inclusive a correia. O amortecedor frontal está sujo com uma poeira preta até em baixo, indicando que houve um possível vazamento do fluido do componente. A lateral direita tem avarias nas partes de plástico, tanto no tanque, como no protetor do escape, além do pé de apoio do piloto estar parcialmente quebrado. Os componentes da marcha e pedal de arranque do motor aparentemente funcionam. Todo o sistema de correia, molas interiores e demais componentes de dentro da carcaça da motocicleta estão enferrujados, inclusive, com um recorte no protetor da correia, aparentemente, feito de maneira manual. Os dois pneus estão extremamente desgastados, suas molas traseiras estão ressecadas, porém funcionando. Está ausente da moto, a parte traseira que fica vinculada ao Chassi da motocicleta, a qual é utilizada pelo passageiro para se segurar. Os componentes de plástico da

motocicleta estão pouco ressecados, o protetor da roda frontal está em boas condições exceto por uma pequena ranhura em sua frente e todas as peças das lanternas (frontal traseira e pisca-pisca) estão sem nenhuma avaria, apenas desgastados pelo tempo. **SERÁ LEILOADO NA MODALIDADE DE SUCATA INSERVÍVEL, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE EVENTO 14.1.**” Tudo conforme Laudo de Avaliação de evento 19.1.

**AVALIAÇÃO DO BEM:** Sem valor comercial, será leilado na modalidade *Lance livre*, conforme determinação judicial de evento 51.1.

**DEPÓSITO:** Referidos bens encontra-se no pátio da Delegacia de Polícia de Barracão - PR, como depositário, até ulterior deliberação.

**ÔNUS:** Será vendido no estado em que se encontra, Remarcações/Regularizações Chassi/Motor/Carroceria/Etiqueta Auto Destrutiva (Eta) Danificada ou Inexistente/outros, caso haja será por conta do arrematante.

**OBSERVAÇÃO:** Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados de quais ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega – (Artigo 130 do CTN e 908, parágrafo 1º do CPC).

**COMISSÃO DO LEILOEIRO:** será paga pelo arrematante no percentual que estipulo em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação.

**ADVERTÊNCIA:** No caso de não ser realizado o Leilão na data acima designada por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para a sua realização.

**INTIMAÇÃO:** "AD CAUTELAM": Ficam os promovidos, quais sejam: **GEREMIAS DOS SANTOS SUTEL – (CNPJ/MF SOB Nº 096.077.639-71)**, através do presente, devidamente INTIMADOS, caso não sejam encontrados para intimação pessoal, na pessoa de seu(s) Representante(s) Legal(is). Ficam também Intimados, Através deste Edital, o(s) respectivo(s) cônjuge(s), Eventual(is) Credor(es) Hipotecário(s) e coproprietário(s), usufrutuário(s) do(s) Imóvel(is), na hipótese de não serem eles encontrados para intimação pessoal, das datas, horário e local acima mencionados, para a realização do 1º e 2º leilão público do(s) bem(ns) penhorado(s). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e sob as penas da Lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Barracão, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. (12/03/2025). Eu, \_\_\_\_\_, /// Jorge V. Espolador///Leiloeiro Oficial – Matrícula 13.246-L, que o digitei e subscrevi

**ESDRAS MURTA BISPO**  
Juiz de Direito